



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO

5º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 899/2015.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:		
a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Ministério da Infraestrutura	Nome da autoridade competente: HIRATAN PINHEIRO DA SILVA	CPF: 976. [REDACTED] -87
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - no Estado do Rio Grande do Sul		
b) UG SIAFI		
Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: UG Emitente: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) UG Gestão Emitente: 39252 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul (DNIT/RS)		
Número e Nome da Unidade Gestora - Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 39252 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul (DNIT/RS)		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:		
a) Unidade Descentralizada e Responsável: Polícia Rodoviária Federal (PRF)	Nome da autoridade competente: ANDERSON NUNES DOS SANTOS	CPF: 932. [REDACTED] -87
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul (SPRF-RS)		
b) UG SIAFI		
Número e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: <i>200109/DEPTO.DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.</i>		
Número e Nome da Unidade Gestora - Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200119/ Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul		
3. OBJETO:		
A) OBJETO DO TED: elaboração de projetos executivos e construção de edificações referentes às novas Unidades Operacionais de Pelotas/RS e Rio Grande/RS e a Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS), para uso da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do estado do Rio Grande do Sul, em substituição às unidades atingidas por obras viárias da BR 392 e da BR 116.		
B) OBJETO DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO E DO 5º TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo da		

vigência, do Termo de Execução Descentralizada TED/899/2015 em **365 dias**, visando a viabilização da execução das obras objeto do TED, mais específico a Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS). Assim o prazo de vigência passa de **05/04/2024 para 05/04/2025**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A meta geral a ser alcançada é a finalização da construção da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas - DEL Pelotas, delimitadas conforme Cronograma Físico-Financeiro, constante no anexo I deste Plano de Trabalho, SEI 54380478.

As etapas e prazos **previstos para execução** estão descritos no **Quadro 9.C** deste instrumento e respeitam as definições de Meta a seguir:

Meta 1 - Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas - DEL Pelotas - Etapas 17 e 18.

As metas previstas constam no Cronograma Físico-Financeiro, previstos respectivamente nos itens 9 e 10 do presente instrumento. As etapas das obras estão especificadas conforme Anexo I.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A) PARA CELEBRAÇÃO DO TED: Considerando que as obras viárias na BR-116 e 392 impuseram a realocação das Unidades da Polícia Rodoviária Federal nas cidades de Pelotas/RS e Rio Grande/RS, faz-se necessária a celebração do presente termo para que sejam construídas as edificações da Sede Administrativa da Delegacia Regional e das Unidades Operacionais nas referidas cidades, com o intuito de que a Polícia Rodoviária Federal possa desempenhar sua missão de garantir a segurança viária cidadã nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União.

B) DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO E 5º TERMO ADITIVO: 1) Viabilizar a conclusão das etapas 17 e 18 remanescentes da construção da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS).

O Contrato 11/2020 (Delegacia PRF Pelotas) teve sua rescisão publicada no DOU DE 29/12/2023. Faz-se necessária nova licitação para realização de contratação de empresa de consultoria engenharia/arquitetura, visando o levantamento do saldo remanescente da obra e atualização da planilha orçamentária, o que deve demandar de 4 a 5 meses. Após a conclusão do levantamento do saldo remanescente e atualização da planilha orçamentária, é que se iniciará o processo licitatório para contratação de empresa para executar a obra, o que deve demandar uns 7 a 8 meses.

O processo de recontração tem como expectativa de conclusão no final do mês de Mar/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

SIM NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:								
9.A	ETAPAS JÁ EXECUTADAS - FASE DE PROJETOS							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unid.	Qte.	Unitário	Total	Início	Término
Projetos	01	Elaboração de Projeto Executivo da Unidade Operacional de Pelotas na BR-116/RS	m ²	780,08	R\$ 64.698,75	R\$ 64.698,75	Ago/16	Dez/17
	02	Elaboração de Projeto Executivo da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS	m ²	1.390,78	R\$ 76.331,51	R\$ 76.331,51	Ago/16	Dez/17
	03	Elaboração de Projeto Executivo da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS	m ²	1.389,82	R\$ 76.058,09	R\$ 76.058,09	Ago/16	Dez/17
VALOR TOTAL UTILIZADO						R\$ 217.088,35	Ago/16	Dez/17
9.B	ETAPAS JÁ PAGAS - FASE DE OBRAS							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unid.	Qte.	Unitário	Total	Início	Término
01 - UOP Pelotas	01 a 13	Execução das obras da Unidade Operacional de Pelotas na BR-116/RS	m ²	780,08	R\$ 4.327.013,10	R\$ 4.327.013,10	Fev/21	Dez/23
02 - Sede Administrativa da Delegacia Pelotas	01 a 16	Execução das obras da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS	m ²	973,00	R\$ 3.016.400,34	R\$ 3.016.400,34	Fev/21	Dez/23
03 - UOP Rio Grande	01 a 12	Execução das obras da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS	m ²	1.389,82	R\$ 4.192.661,11	R\$ 4.192.661,11	Nov/21	Dez/23
VALOR TOTAL UTILIZADO						R\$ 11.536.074,55	Fev/21	Dez/23
9.C	ETAPAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS - FASE DE OBRAS							

Meta	Etapa/Fase	Total Etapas Previstas	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
01 - Sede Administrativa da Delegacia Pelotas	17 e 18	18	Execução das obras da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS	m ²	417,78	*R\$ 1.311.333,16	*R\$ 1.311.333,16	Jan/24	Mar/25
VALOR TOTAL PREVISTO							*R\$ 1.311.333,16	Jan/24	Mar/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

META	Fase	Mês/Ano	Valor	TOTAL PARA O EXERCÍCIO
Conclusão da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS	17 e 18	Mar/25	*R\$ 1.311.333,16	*R\$ 1.311.333,16

Observações:

- Os indicadores em metros quadrados, são apresentados na proporção percentual de execução do cronograma físico-financeiro, os quais acompanham em anexo este instrumento.
- Relatório de Cumprimento do Objeto (PARCIAL) ano 2023 encaminhado em 22 de fevereiro de 2024, por intermédio do Ofício nº 126/2024/SPRF-RS.
- No quadro "9", constam os valores totais executados e com execução prevista neste instrumento. Possível diferença apurada entre os valores pagos ou com pagamento previsto e o valor total do pacto celebrado, será objeto da prestação de contas a ser apresentada após o encerramento dos contratos objeto deste TED.
- Quadro 10 - O montante de ***R\$ 1.311.333,16** é o valor remanescente previsto para desembolso das fases 17 e 18 na obra da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas, não concluídas em virtude da rescisão do Contrato 11/2020 publicado no DOU de 29/12/2023. Faz-se necessária a realização de contratação de empresa de consultoria engenharia/arquitetura, visando o levantamento do saldo remanescente da obra e atualização da planilha orçamentária e, muito provavelmente, demandará atualização do valor para conclusão definitiva da obra que, no momento, encontra-se inacabada e inabitável, porém com aproximadamente 70% da obra concluída com a fase estrutural concluída e avançando na parte de acabamentos, faltando apenas as etapas 17^a e 18^a para a conclusão da obra. O valor atual previsto para as obras é no montante de R\$ 13.644.161,85, conforme ajustado no 3º aditivo, sendo que até o final de 2023 houve desembolso de R\$ 11.753.162,90.
- A discriminação das etapas de execução da obra encontram-se no cronograma físico-financeiro, Anexo I deste instrumento.
- Quanto a UOP de Pelotas e a UOP de Rio Grande que não são objeto deste aditivo, os procedimentos administrativos inerentes ao recebimento definitivo da obra ocorreram em 06/06/2023 e 11/10/2023 respectivamente.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:

NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	Construção de duas Unidades Operacionais e da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SRPRF-RS: APLICAÇÕES DIRETAS: Pagamento das empresas responsáveis pela elaboração de projetos básicos e executivos e execução das obras previstas no objeto, bem como das demais despesas necessárias à sua conclusão.	Não	R\$ 13.644.161,85

12. PROPOSIÇÃO:
ANDERSON NUNES DOS SANTOS Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no RS
13. APROVAÇÃO:
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA Superintendente Regional do DNIT

=

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON NUNES DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**, em 26/03/2024, às 18:41, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:37, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **55259894** e o código CRC **6937A81D**.



Referência: Processo nº 50610.001226/2015-11



SEI nº 55259894